

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Retifica a área do terreno doado à Diocese de Barreiras, mediante a Lei Municipal nº 866/2009, e dá outras providências".

O **PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica retificada a área do terreno doado à DIOCESE DE BARREIRAS, constante no artigo 1º da Lei Municipal nº 866 de 21 de agosto de 1999, de 3.404,00 m², para 1.820m², permanecendo as mesmas confrontações.

Paragrafo Único: A área que retornará ao município terá os seguintes limites: com a Rua Recife, com a Rua Camila Barbosa Cardoso, com a Rua "A", com terras da Diocese de Barreiras, medindo 44.00 m de comprimento e 36.00 m, ambos de largura, totalizando uma de área de 1.584 m².

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras, em 28 de setembro de 2021.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito De Barreiras-BA

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Assinatura do Funcionário